



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 019/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, sem direito a paridade, à servidora Sra. **DALZIZA MIRANDA.**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, sem direito a paridade à servidora Sra. **DALZIZA MIRANDA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.421.111, inscrita no CPF sob o n.º 787.796.269-04, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula 9245-00, lotada no Centro de Referência à Assistência Social Esmeralda Conceição Duarte, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo nº 2019.005 do IPREMAR.

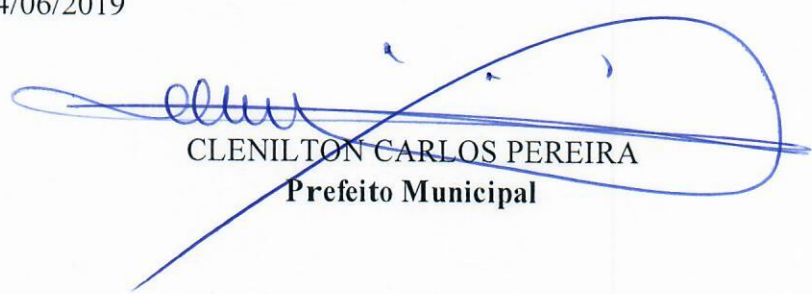
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 14 de junho de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 14/06/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal